



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2023
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS
CONTEMPLADAS PELO CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 01/2023
EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL (LEI PAULO GUSTAVO).

O Município de Rodeio Bonito, RS, ente de direito público interno, sediado na Avenida do Comércio, 196, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.204/0001-86, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Paulo Duarte, doravante denominada **MUNICÍPIO**. Associação de Resgate da Cultura Italiana de Rodeio Bonito, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.830.941/0001-03, sediada na Rua Julio de Castilhos, nº 1.100, Bairro Centro, cidade de Rodeio Bonito, RS, neste ato representada por sua titular Iracilde Marchi, portadora da cédula de identidade n.º 3.537.079-0 expedida por IIP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 512.891.809-20, doravante denominada **AGENTE CULTURAL**.

Pelo presente instrumento, firmado com fulcro na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, com fulcro no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e na Lei Municipal n.º 4.594 de 03 de outubro de 2023, as partes acima nominadas resolvem firmar o presente **Termo de Execução Cultural**, de acordo com as seguintes condições:

1. RECURSOS FINANCEIROS

1.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

1.2. O apoio financeiro será transferido à conta bancária específica e exclusiva para a execução do projeto, indicada pelo(a) **AGENTE CULTURAL**, no Banco Sicredi, Agência 0230, Conta nº 95250-6, para recebimento e movimentação.



1



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Fazem parte integrante e indissociável deste Aditivo, o Termo de Execução Cultural, o Projeto Cultural, o Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição.

2.2. E, por estarem acordes, firmam as partes, o presente Termo de Execução Cultural, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Rodeio Bonito, RS, 22 de abril de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Iracilde Marchi
Presidente Associação de Resgate da Cultura Italiana

Nome da testemunha Ana Alice Pires da Silva Stacke
CPF: 035.337.300-02

Nome da testemunha: Silmara R. Salvenger
CPF: 043.820.590-11.